



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**CNPJ: 04.252.523/0001-86**



**INDICAÇÃO Nº 104/2023**

**Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de OBRAS, para que seja realizada a instalação de iluminação pública na Avenida Integração Nacional, sentido ao aeroporto municipal, Município de Colniza.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Nobres Pares.

Ressalta-se que os moradores que residem na Avenida Integração Nacional já realizam o pagamento da taxa de iluminação pública em suas faturas de energia junto a Energisa, todavia não são beneficiados com o serviço, motivo pelo qual subscrevo a presente indicação. Destacando que com a instalação da iluminação pública na mencionada via, os moradores terão maior segurança para se locomoverem no período noturno, trazendo inúmeros benefícios aos nossos concidadãos.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, 05 de outubro de 2023.

**LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**  
Vereador- PP

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**



**PROTOCOLO GERAL 1200/2023**  
Data: 05/10/2023 - Horário: 11:55  
Administrativo

**Centro - CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso**  
**/ 3571-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com**